

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU  
IGUATU CADA VEZ MELHOR**

Lei nº 686/2000 de 27 de Dezembro de 2000.

**Ementa:** Concede Título de Cidadão Iguatuense e dá outras providências.

Faço a saber que a Câmara Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu Hildernando José Bezerra Moreira, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Iguatuense ao Sr. FRANCISCO EDVANE MATIAS VIEIRA.**

**Parágrafo Único – O título a que se refere o caput deste artigo será outorgado em dia e hora a serem estabelecidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iguatu.**

**Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU,  
em 27 de Dezembro de 2000.**

*Hildernando*  
Hildernando José Bezerra Moreira  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**